

Proc. Administrativo 024/2024

De: Ronaldo P. - SET-LC-COM

Para: SET-LC-COM - Setor de Licitações e Compras

Data: 02/02/2024 às 14:38:53

Setores (CC):

SET-LC-COM

Setores envolvidos:

SET-LC-COM, PRE-MUNC, VICE-PREF-MUNC

DISPENSA 009-2024

Em anexo documentos da dispensa 009/2024.

Dispensa análise jurídica nos termos da Lei.

Att.

—
Ronaldo Beledelli Pelin

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/RS 115.327

Anexos:

AVISO_DE_DISPENSA_009_2024.pdf

AVISO_DE_DISPENSA_009_2024_Prefeitura_Municipal_de_Erebango.pdf

CESPRO_Processamento_de_Dados___Portais_de_Legislacao_Inteligentes___Erebango___RS.pdf

ORCAMENTO_SAUDE.pdf

ORCAMENTO_TROCA_NOTAS.pdf

TR_PDL_009_2024_GRAFICA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Flavio Evandro Kusz	05/02/2024 07:45:08	1Doc FLAVIO EVANDRO KUSZ CPF 921.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://erebango.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **59C0-4346-3F03-7288**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO****AVISO DE DISPENSA****INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS****Dispensa de Licitação 009/2023**

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	RECEITUÁRIOS SIMPLES – TAM 15X21CM	BLOCO DE 50 FLS.	100	490,00
02	COMPROVANTES DE ATENDIMENTO 15X21CM	BLOCO DE 50 FOLHAS	50	280,00
03	FOLHAS ECG TAM 28X21,5CM	UNIDADES FOLHAS	500	258,00
04	CARTÃO DE HAS E DM PAPEL SUFITE 60	UNIDADES FOLHAS	500	330,00
05	BANNER DILUIÇÕES COM MED 1,5X1 COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE MATERIAL LONA	UNIDADE	2	180,00
06	CUPONS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 4X1 PAPEL COUCHE 115G – FIXADOS EM BLOCOS	CUPONS FOLHAS	10.000	760,00
07	FOLDERS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 30X20CM 4X0 COR	FOLDERS	50	160,00
				2.458,00

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br – serviços – portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044. Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS – 06/02/2024 – 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EREBANGO

[Início](#) » [Publicações Legais](#) » **AVISO DE DISPENSA 009-2024**

AVISO DE DISPENSA 009-2024

fevereiro 1, 2024 23:18



Acesse em: [AVISO DE DISPENSA 009-2024](#)

Confira outras publicações:

- Concursos Públicos
- COVID-19
- COVID-19 – Bulas
- Demonstrativos
- Editais
- Editais abertos
- Extratos
- Leis Municipais
- Relatórios
- Relatórios – COVID-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024, DE 01/02/2024
/AVISO PRÉVIO. DISPENSA 009/2024.

AVISO DE DISPENSA
INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS
Dispensa de Licitação 009/2023

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	RECEITUÁRIOS SIMPLES – TAM 15X21CM	BLOCO DE 50 FLS.	100	490,00
02	COMPROVANTES DE ATENDIMENTO 15X21CM	BLOCO DE 50 FOLHAS	50	280,00
03	FOLHAS ECG TAM 28X21,5CM	UNIDADES FOLHAS	500	258,00
04	CARTÃO DE HAS E DM PAPEL SUFITE 60	UNIDADES FOLHAS	500	330,00
05	BANNER DILUIÇÕES COM MED 1,5X1 COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE MATERIAL LONA	UNIDADE	2	180,00
06	CUPONS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 4X1 PAPEL COUCHE 115G – FIXADOS EM BLOCOS	CUPONS FOLHAS	10.000	760,00
07	FOLDERS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 30X20CM 4X0 COR	FOLDERS	50	160,00
				2.458,00

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br – serviços – portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS – 06/02/2024 – 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede."

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de
Erebango / RS no dia 01/02/2024. Edição 51
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.erebango.rs.gov.br





ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Erebango

Receituários

- Receituário simples, 100 blocos (50 folhas) tamanho 15cm x 21cm

VALOR R\$ 490,00

Comprovante de Atendimento

- Comprovante de atendimento: 50 blocos (50 folhas) tamanho 15cm x 21cm

VALOR R\$ 280,00

Folhas ECG

- Folhas ECG: 500 unidades, tamanho 28cm x 21,5cm

VALOR R\$ 258,00

Cartão de HAS e DM

- Cartão de HAS e DM - Hiperdia: 500 unidades, tamanho conforme modelo recebido, papel sulfite 60

VALOR R\$ 330,00

Banner

- 2 banner diluições com sugestão de medidas de 1,5 de altura x 1 de largura (pode ser ajustado as medidas), material em lona.

VALOR R\$ 180,00

Erechim, 29/01/2024

EDSON SOUZA

Ass. Responsável pelo Orçamento



ORÇAMENTO

Para: Prefeitura Municipal de Erebangó

Cupons

Confecção de 10.000 unidades de cupons 4x1 cor em papel couchê 115g (colados para formar blocos).

VALOR R\$ 760,00

Folders

Confecção de 50 folders tamanho 30x20cm 4x0 cor

VALOR R\$ 160,00

Erechim, 29/01/2024

EDSON SOUZA

Ass. Responsável pelo Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango/RS, em 01 de FEVEREIRO de 2024.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de:

**CONTRATAÇÃO DE ITENS DE GRÁFICA (MATERIAL ESPECIAL IMPRESSO),
CONFORME MODELOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:**

- 1 – RECEITUÁRIO SIMPLES TAM 15X21CM – EM BLOCO DE 50 FLS CADA;**
- 2 – COMPROVANTES DE ATENDIMENTO 15X21CM – EM BLOCO DE 50 FLS CADA;**
- 3 – FOLHAS ECG TAM 28X21,5CM – EM UNIDADE (FOLHA);**
- 4 – CARTÃO DE HAS E DM PAPEL SUFICE 60 – EM UNIDADE (FOLHA);**
- 5 – BANNER DILUIÇÕES COM MED 1,5X1CM COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM SEU TAMANHO E EM MATERIAL LONA – EM UNIDADE (BANNER);**
- 6 – CUPONS CAMPANHA “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 4X1 PAPEL COUCHE 115G – FIXADOS EM BLOCOS – EM UNIDADE (FOLHA);**
- 7 – FOLDERS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 30X20CM 4X0 COLORIDO – EM UNIDADE (FOLDER).**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação diz respeito a material de gráfica especial, isto é, baseados em modelos próprios do Município, para fins de (itens 1 a 5) suprimento de material especial da secretária de saúde e (itens 6 e 7) insumo para campanha municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico local.

2.2. Segundo pesquisa prévia aos sistemas internos do Município e a fornecedor habitual de tais materiais, o total estimado para a contratação é de R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), portando possível a contratação via dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021.

2.3. Embora o nome de material especial, trata-se de itens comuns de uso habitual dos setores que, no entanto, tem sua especialidade no seguimento de modelos prévios da própria administração, mas que são bens de possível análise objetiva de qualidade, características e desempenho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição quanto aos itens 1 a 5 dizem respeito a material necessário ao dia-a-dia da secretaria municipal de saúde, notadamente, da UBS, sem os quais o setor ficaria impossibilitado de fornecer receituários, comprovantes, de realizar ECG e, ainda, de estarem bem orientados quanto a diluições de medicamentos.

3.2. A aquisição dos itens 6 a 7 dizem respeito, respectivamente, à itens necessários a implementação de campanha de incentivo ao desenvolvimento econômico local e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

divulgação da campanha a população e interessados.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. **Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. **Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. **Habilitação econômico-financeira:**

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens deverão ser entregues ao Município, conforme solicitação por Ordem de Compra, em prazo não superior à 15 (quinze) dias.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão contratual é atribuída ao almoxarife, a fiscalização dos itens 1 a 5 ao Secretário de Saúde e dos itens 6 a 7 à Secretária de Administração.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Observando pesquisa realizada nos sistemas internos do Município, localizou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

fornecedor habitual de tais itens ao qual solicitou-se orçamentos com os seguintes valores:

- 1 – R\$ 490,00 – para 100 blocos de 50 fls. Cada;
- 2 – R\$ 280,00 – para 50 blocos de 50 fls. Cada;
- 3 – R\$ 258,00 – para 500 folhas (unidades);
- 4 – R\$ 330,00 – para 500 folhas (unidades);
- 5 – R\$ 180,00 – para 02 unidades (banners);
- 6 – R\$ 760,00 – para 10.000 cupons (unidades);
- 7 – R\$ 160,00 – para 50 folders (unidades).

7.2. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias do recebimento definitivo dos itens, isto é, após confirmação pelo Fiscal do Contrato, em conta bancária indicada pelo fornecedor, por meio de TED.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS

9.1. Conforme valores unitários acima expostos, estima-se um valor de referência e máximo para a contratação em questão de R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica de manutenção veicular de automóveis, máquinas, equipamentos e implementos específicas em cada uma das secretarias que possuem tais bens, sendo elas:

ITENS 1 A 5 - 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.30.16.00.00

ITENS 6 E 7 - 04.01.04.691.0028.2013.3.3.90.30.16.00.00

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

FÁBIO MONTEMEZZO
Secretária Municipal de Saúde

De acordo, em data supra.

FLÁVIO ENVANDRO KUSZ
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal em Exercício

Proc. Administrativo 1- 024/2024

De: Ronaldo P. - SET-LC-COM

Para: SET-LC-COM - Setor de Licitações e Compras - A/C Ronaldo P.

Data: 06/02/2024 às 16:36:11

Junto aos autos documentos referente ao encerramento e homologação do processo.

—
Ronaldo Beledelli Pelin

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB/RS 115.327

Anexos:

ATO_DE_DISPENSA_009_2024.pdf

homecespro_adminpublic_diario_oficialtmpDiario_Oficial_7474_2024_02_06.pdf

RAZOES_DE_ESCOLHA_E_JUSTIFICATIVA_DE_PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valmor José Tomelero	07/02/2024 13:29:25	1Doc VALMOR JOSÉ TOMELEIRO CPF 613.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://erebango.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB8A-B0E0-420F-7AEC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: MATERIAL GRÁFICO.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Preço Máximo: R\$ 47.400,00

Dotação Orçamentária:

ITENS 1 A 5 - 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.30.16.00.00

ITENS 6 E 7 - 04.01.04.691.0028.2013.3.3.90.30.16.00.00

Prazo da Contratação: 15 DIAS.

Fornecedor (a): GRAFO SUL - ME..

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “MATERIAL GRÁFICO”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

DIÁRIO

DE PUBLICAÇÕES



OFICIAL

DO PORTAL CESPPO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 1.888, de 21 de dezembro de 2023

Município de Erebangó / RS

Rio Grande do Sul, 06 de Fevereiro de 2024 • Diário CESPPO de publicações oficiais • Nº 53

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024	4
ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024.....	6
ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024.....	7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024 - 20H DE SERVIÇOS DE APOSSORIA EM PSICOLOGIA ESCOLAR

AVISO DE DISPENSA

INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS

Dispensa de Licitação 011/2023

O Município de ErebangO, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	SERVIÇOS DE APOSSORIA E CONSULTORIA EM PSICOLOGIA ESCOLAR - 20H SEMANAIS EM TURNOS INTERCALADOS	MÊS	11	26.468,86
				26.468,86

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 09/02/2024 - 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:**4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”



Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE 06/02/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PSICOPEDAGOGIA**AVISO DE DISPENSA**
INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS
Dispensa de Licitação 012/2023

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	20h SEMANAIS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PSICOPEDAGOGIA A SER DESEMPENHADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ALMA - EMEI VÓ ALMA PARA FINS DE PROJETOS DE PSICOPEDAGÓGICOS DE APRENDIZAGEM A ESTUDANTES COM SÍNDROMES OU TRANSTORNOS COGNITIVOS.	MÊS	11	28.709,89
				28.709,89

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br - serviços - portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS - 09/02/2024 - 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:**4.2. Habilitação Jurídica:**

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física - CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia - FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;



b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.”

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024

ATO DE DISPENSA 009/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: MATERIAL GRÁFICO.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Preço Máximo: R\$ 47.400,00

Dotação Orçamentária:

ITENS 1 A 5 - 08.01.10.301.0011.2062.3.3.90.30.16.00.00

ITENS 6 E 7 - 04.01.04.691.0028.2013.3.3.90.30.16.00.00

Prazo da Contratação: 15 DIAS.

Fornecedor (a): GRAFO SUL - ME..

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “MATERIAL GRÁFICO”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, DE 06/02/2024

ATO DE DISPENSA 010/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto: MATERIAL GRÁFICO.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Preço Máximo: R\$ 10.750,00

Dotação Orçamentária: 05.03.16.482.0043.1022.3.3.90.39.79.00.00

Prazo da Contratação: 15 DIAS.

Fornecedor (a): ROQUE C. DA SILVA - MEI..

OBJETO: HABITAÇÃO - DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO DE CASA E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “HABITAÇÃO – DESMANCHE E RECONSTRUÇÃO DE CASA E CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 06/02/2024 16:29:58





PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Compulsando os autos recebidos em 06/02/2024, às 16h01m, denota-se que não houve a apresentação de propostas de novos interessados.

Desta forma, há inviabilidade de aplicação de critério de julgamento, pois há uma única interessada que é a previamente cadastrada.

Diante disto, compulsando os autos, denota-se que a proposta vencedora é a de R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) referente a empresa GRAFO SUL 9CNPJ 21472693/0001-95) que já apresentou a documentação de habilitação completa.

Desta forma, requer prosseguimento com deferimento da contratação.

À elevada apreciação.

Erebango/RS, 06 de FEVEREIRO de 2024.

FABIO MONTEMEZZO
Secretário de Saúde

RONALDO BELEDELLI PELLIN
Procurador Geral do Município
OAB/RS 115.327